



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº. 136/2017**

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 48/2017, modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 32/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

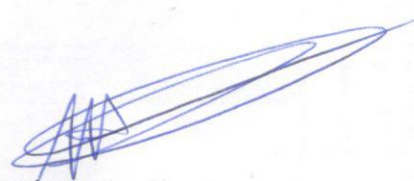
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata de **Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de peças elétricas para veículos da frota municipal (leves e pesados).**

VENCEDOR	VALOR R\$
GASPARETO E PELEGRINELLI LTDA ME, CNPJ Nº 15.087.658/0001-50	R\$ 81.785,50 (Oitenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/Contrato com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2017.

  
**Valdir Hidalgo Martinez**  
Prefeito Municipal

